

**EXTRATO DE CONTRATO
NO DO CONTRATO: 105/2017-MP/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2016-MP/PA.**

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME (CNPJ: 09.107.461/0001-32).**
Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de copeiragem, de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no Município de Belém e Distrito de Icoaraci – Belém (Lote I).**
Data da Assinatura: **27/09/2017.**
Vigência: **02/10/2017 a 01/10/2018.**
Valor Total: **R\$ 553.985,04 (quinhentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos).**
Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.122.1434.8332; Elemento de Despesa: 3390-37; Fonte: 0101.**
Foro: **Justiça Estadual, Comarca de Belém.**
Ordenador responsável: **Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja, Procuradora-Geral de Justiça, em exercício.**

Protocolo: 232126

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: **046/2017**
Objeto: **Aquisição de Bandeiras Oficiais**
Entrega do Edital: Nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.mppa.mp.br.
Observação: **UASG: 925980.**
Responsável pelo certame: **Rafael Rodrigues de Souza**
Local de Abertura: **www.comprasgovernamentais.gov.br.**
Data da Abertura: **18/10/2017.**
Hora da Abertura: **09h (NOVE) HORAS – HORÁRIO LOCAL, 10h (DEZ) HORAS – HORÁRIO BRASÍLIA**
Orçamento: Classificação: **12101.03.122.1434.8332 – Operacionalização das ações administrativas;**
Elemento: **3390-30 – Material de Consumo;**
Fonte: **0101 – Recursos Ordinários**
Ordenador Responsável: **Dulcelinda Lobato Pantoja**

Protocolo: 232828

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NR DA DISPENSA: 038/2017-MP/PA.

Partes: **Ministério Público do Estado do Pará e a empresa PROVECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ nr 07.251.024/0001-62).**
Objeto: **Contratação direta da empresa para prestação de serviço de acesso à internet para Promotoria de Justiça de Mocajuba/PA.**
Valor Total: **R\$ 7.336,00 (sete mil e trezentos e trinta e seis reais).**
Fundamento Legal: **Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.**
Data da Assinatura: **27/09/2017.**
Dotação Orçamentária: **Atividade: 12101.03.092.1434.8326.**
Elemento de despesa: **3390-39.**
Fonte de Recurso: **0101**
Ordenador Responsável: **Dra. Dulcelinda Lobato Pantoja.**

Protocolo: 232605

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 6492/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor PAULO ANDRÉ SEAWRIGHT COELHO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.744, lotado no Setor de Transporte, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 26/09/2017 a 25/11/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332
Operacionalização das ações administrativas.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.500,00
3390-39 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica R\$1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de setembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 232714

PORTARIA Nº 6491/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 08/08/2017 a 07/10/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.800,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.300,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de setembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 232712

PORTARIA Nº 6490/2017-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.2019, lotada no Departamento de Obras e Manutenção, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 18/09/2017 a 17/11/2017, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.7573
Melhoramento da infraestrutura física do Ministério Público.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 2.000,00
3390-33 Pass. e Desp. c/ Locomoção R\$ 1.000,00
3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 1.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 29 de setembro de 2017.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 232701

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE PORTARIA Nº 006/2017/MP/2ª PJCA

O 2º Promotor de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, com fundamento no Art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inciso VI da Resolução nº 181/2017 do CNMP, torna público a instauração do Procedimento Investigatório Criminal nº 01/2017, cuja portaria de nº 006/2017/MP/2ªPJCA se encontra a disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA, situada na Avenida Couto Magalhães, nº 2476, Centro, CEP 68.540-000 – Conceição do Araguaia/PA. Fone/Fax: (94) 3421-1218.

PORTARIA Nº 006/2017/MP/2ª PJCA

Investigado (s): Em apuração.
Assunto: Procedimento Investigatório Criminal instaurado para apurar possível prática dos crimes previstos no Art. 316 e Art. 317, ambos do Código Penal, em tese, praticados por agentes do DETRAN-PA que estariam realizando fiscalizações no município de Conceição do Araguaia/PA.
ALFREDO MARTINS DE AMORIM – PROMOTOR DE JUSTIÇA.

Protocolo: 232692

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TAC– NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO EIRELI (ÁGUA MINERAL JUCÁ) - 3ªPJ/DC
A 3ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR, JOANA CHAGAS COUTINHO torna público o Termo Aditivo ao TAC acordado com a Nossa Senhora da Conceição (Água Jucá), que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor, situada na Rua Ângelo Custódio, nº 36, anexo I, térreo, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém.
Procedimento Preparatório nº 000078-111/2016-MP/3ªPJ/DC
Compromitente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Compromissária: Nossa Senhora da Conceição Eireli (Água Jucá)
Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo estipulado na cláusula 11ª § único, pelo prazo de 90 (noventa) dias a contar

da data da publicação do presente Termo, improrrogáveis, apresentando certificados de qualidade e adequação das embalagens (garrações). Podendo nesse prazo continuar a utilizar os garrações sem IQB desde que estejam dentro da validade.
Belém, 21 de setembro de 2017.
JOANA CHAGAS COUTINHO
3ª Promotora de Justiça do Consumidor.

Protocolo: 232572

**PORTARIA Nº 002/2017
INQUÉRITO CIVIL Nº 002/2017
CONVERSÃO DE PROCEDIMENTO
PREPARATÓRIO EM INQUÉRITO CIVIL**

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, pela Promotora de Justiça Titular de Curralinho, que esta subscrive, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente aquelas previstas nos artigos 127 e 129, III, da Constituição Federal, além das disposições contidas no art. 8º, §1º, da Lei nº 7.347/85, e art. 26, I, da Lei nº 8.625/93, dentre outras relacionadas com a defesa dos direitos metaindividuais por parte do órgão ministerial, e de acordo com o disposto no art. 2º, §7º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e Resolução nº 010/2011-CPJ MPPA;
CONSIDERANDO que esta Promotoria de Justiça recebeu o Ofício nº 506/2015-MP/CGAB do Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, que noticiou o envio do Ofício nº 131/2015/PRES/TCM, protocolizado sob o nº 15994/2015, enviando cópia dos autos do processo nº 280012003-00, pertinente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Curralinho, exercício de 2003, no qual consta parecer prévio que considerou irregulares as contas, aplicando multa ao ordenador de despesas Álvaro Aires da Costa;
CONSIDERANDO que as peças informativas, em tese, ensejam eventuais ação de responsabilidade por atos de improbidade administrativa contra o ex-gestor municipal ALVARO AIRES DA COSTA;
CONSIDERANDO, no entanto, que existem diligências pendentes a serem efetuadas antes de possível ajuizamento de ação civil pública pertinente ou arquivamento do feito;
RESOLVE, nos termos dos arts. 9º, 10, 11, inciso I, da Resolução nº 10/11-CPJ e do art. 2º, §§5º e 6º, da Resolução nº 23/07-CNMP;
CONVERTER o presente PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO em INQUÉRITO CIVIL, determinando a adoção, inicialmente, das seguintes providências:
Autuem-se os presentes autos como Inquérito Civil Público, com nova numeração, por tratar-se de novo exercício;
Arquive-se cópia da presente portaria em pasta própria;
Comunique-se a instauração do presente procedimento preparatório ao Conselho Superior do Ministério Público, à Corregedoria Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional Constitucional, providenciando, ainda, a remessa em meio eletrônico da Portaria ao órgão competente para fins de publicação no Diário Oficial do Estado;
Registre-se esta portaria no livro próprio desta Promotoria de Justiça;
Oficie-se o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Curralinho, solicitando que seja informado, no prazo de 03 (três) dias, se as contas da Prefeitura referentes ao exercício de 2003 já foram julgadas por aquele órgão, tendo em vista o lapso temporal decorrido desde o último pedido de informações (Ofício nº 176/2016-MP/PJC). Solicitar que, em caso positivo, sejam os documentos comprobatórios encaminhados a essa Promotoria de Justiça.
Cumpridas as diligências, retornem os autos conclusos, para ulteriores encaminhamentos, ficando nomeado como secretário do Inquérito Civil ora instaurado o servidor José Raimundo Neves Jardim, lotado em Curralinho/PA, dispensando-a do compromisso legal em razão do vínculo administrativo que possui com o Ministério Público do Estado do Pará;
Cumpra-se. Expeça-se o necessário.
Curralinho/PA, 12 de setembro de 2017.
NAYARA SANTOS NEGRÃO
Promotora de Justiça Titular de Curralinho

Protocolo: 232801

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME
ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 070/2017-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 022/2017-MP/PA**

Partes Contratantes: **Ministério Público do Estado do Pará e QUERETAR TECNOLOGIA DE PROTECAO AMBIENTAL LTDA – EPP, (CNPJ/MF sob nº 02.480.417/0001-24)**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Material para Confeccção e Manutenção da Rede de Internet do Ministério Público do Estado Do Pará**
Data da Assinatura: **03/07/2017**
Vigência: **05/07/2017 a 04/07/2018**